



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 106/2021

Humaitá, 26 de fevereiro de 2021.

“INSTITUI E NOMEIA FISCAIS PARA ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR OS ESTABELECIMENTOS E CIVIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, RS, DECORRENTES DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA:**

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas a atuarem como fiscais para acompanhar, fiscalizar e supervisionar os estabelecimentos e civis no âmbito do município de Humaitá, RS, em razão das medidas sanitárias estabelecidas a fim de prevenção e evitar o contágio da doença causada pelo Novo Coronavírus, COVID-19:

- I - Tatiana Portolan Feil
- II - Diogenes Fernando Pohl
- III - Maikon Guilherme Baumgarten
- IV - Michael Loch
- V - Elton Rogerio Gross
- VI - Horacio Conrado Fink
- VII - Leandro Jose Fritzen
- VIII - Thassiele Ludvig
- IX - Karla Adriana Koch Luft

Art. 2º - Os fiscais se organizarão entre si nas escalas de trabalho.

Art. 3º - A participação dos fiscais nas ações serão consideradas prestação de serviço público relevante.

Art. 4º - A equipe fiscal terá poder de policia para desempenho das funções inerentes a função instituída por essa portaria.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e a Portaria Municipal nº 096/2021 de 17 de fevereiro de 2021.

AFIXADO NO MURAL

De 04/03/21 de 21 à 1/21

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, em 26 de fevereiro de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração